

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1.403 / 2.023.

“Dispõe sobre a Revogação da Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando o disposto na Lei Complementar 020 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006, e suas alterações;

Considerando o disposto na Lei 384 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006;

Considerando, o memorando/semec /2023;

R E S O L V E :

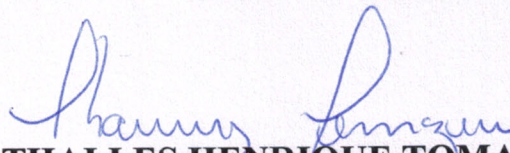
Art. 1 °- Revogar a Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, da Professora Sra. **Juliana Marini, matrícula n° 11148**, 40 h/a 1° ao 5° Ano, lotada na Escola Municipal Jardim Primavera, a partir de 01 de Outubro de 2023.

Art. 2 °- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de Outubro de 2023.

Art. 3 °- Revogadas as disposições em contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 16 de Outubro de 2.023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal